



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/Nfe



Número / Série	19 / Nfe	Emissão	04/04/2024 10:57:24	Incidência	Lagoa Santa (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2024	Código de verificação	33JY.H9F2.3W9R.84OK	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674

CPF / CNPJ: 35.278.387/0001-27

Reg.: MEI

Endereço: R. JOAQUIM P P CARVALHO, 135 - Bairro: VILA MARIA - Cep: 33231002

Telefone: (31) 992665006

Município: Lagoa Santa - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 0120902019

Cod. Mob.: 080063

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: JACQUELINE NOGUEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CPF / CNPJ: 16.684.664/0001-57

Reg.:

Endereço: R. GONCALVES DIAS, 320 - Cep: 32141-0

Telefone:

Município: Lagoa Santa - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: comprasamonp@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, (3,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição

Total

Prestação de serviço de oficineiro referente ao termo de fomento 025/2023, referente ao mês de março de 2024. R\$ 3.120,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.120,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.120,00

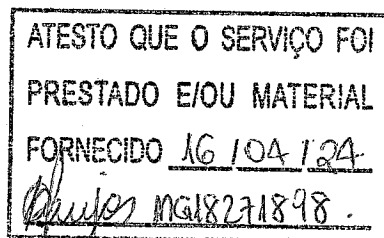
ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674

Recebi(emos) de JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674, os serviços constantes da nota fiscal Nº 19, série Nfe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/33JY.H9F2.3W9R.84OK>

Data: / /

Assinatura:



Jamanda Lopes MG16503530

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.278.387/0001-27**, com sede **RUA JOAQUIM DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO, n° 135, Bairro VILA MARIA, CEP 33.400-000**, Lagoa Santa, Minas Gerais, neste ato representado, **JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **008.755.586-74**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

CNPJ: 35.278.387/0001-27

TESTEMUNHAS:



Nome: Amanda Lopes Saldanha

CPF: 150.289.020-74



Nome: Henderson Batista

CPF: 134.902.506-21

JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

(31) 99266-5006

jacquelinesnogueira2902@gmail.com

Endereço: R Joaquim de Paula pereira de carvalho, nº 135, vila santa maria, cidade de Contagem/MG.

Objetivo

Busco uma oportunidade na área comercial para que eu possa desenvolver minhas habilidades com a dança, procurando sempre levar alegria e bom humor ao próximo.

Qualificação Profissional

Sou experiente e apaixonada pela dança, atuo a mais de 6 anos ensinando técnicas e estilos de dança como Jazz, Hip Hop, dança de rua, Funk e balé. Busco continuamente enriquecer meu currículo para que as aulas se tornem cada vez mais divertidas.

Experiência Profissional - Contrato

08/2016 - 12/2018 - Instrutora de Dança Contemporânea iniciante, intermediária e avançada e de Balé Clássico. Escola de Dança Razões do Corpo.

2014 a 2015 -Ensinou aulas de grupo e aulas particulares numa variedade de estilos de dança por dois anos.

CURSOS LIVRES

Dança Clássica, Danças Urbanas, Dança de Salão e Dança Contemporânea

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

Telefone: 31- 99266-5006

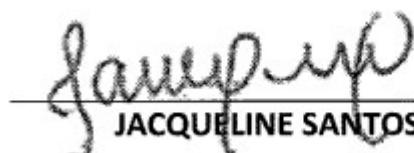
E-mail: jacqueline_nogueira1587@hotmail.com

Aos cuidados da Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57.

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte,lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00


JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

Rua Joaquim P P Carvalho, 135 Vila Maria 33231002

Contagem, 01 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 01 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos osicineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download.

Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

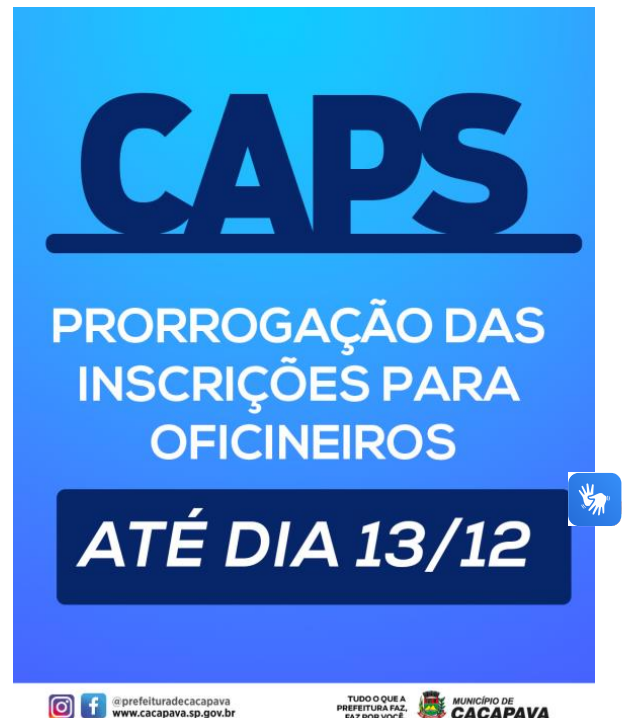
Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

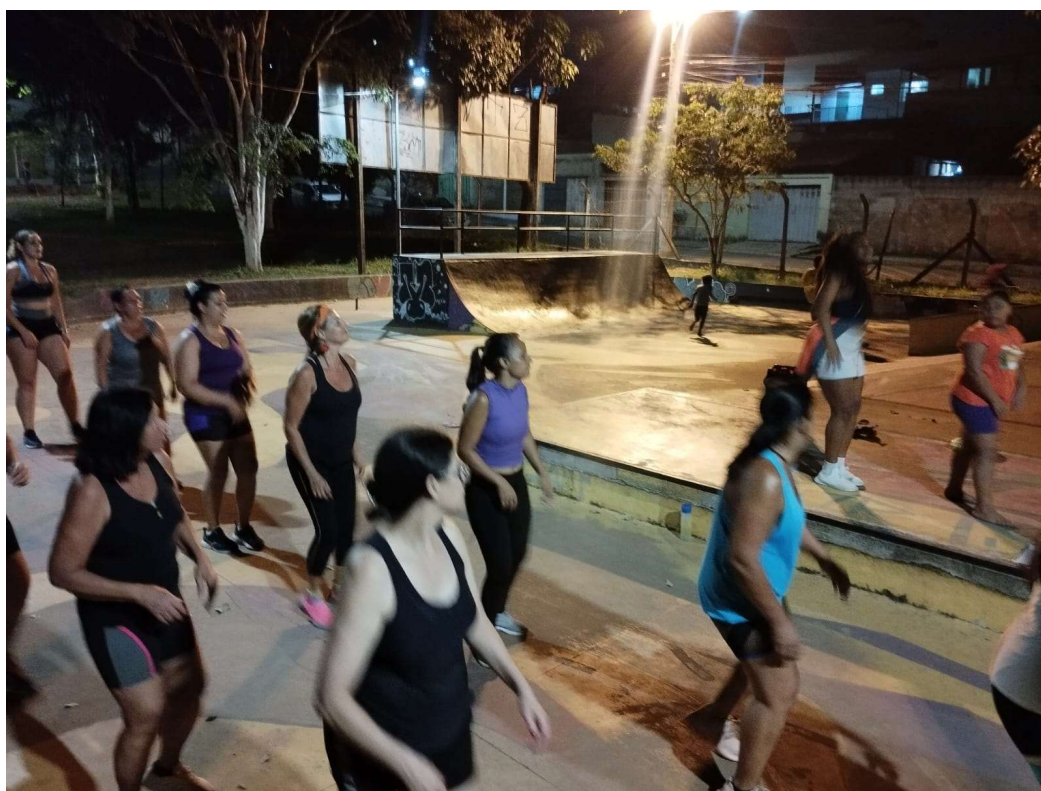
REGIONAL/ NÚCLEO: Nacional		
NOME DO OFICINEIRO: Jacqueline Santos Nogueira		
ATIVIDADES REALIZADAS: Oficina de dança		
DATA PERÍODO	01 a 27 de março de 2024	
RELATÓRIO:	Para aulas das oficinas de dança, do mês de março de 2024, o planejamento previsto que foi trabalhado: • Fortalecimento de habilidades motoras, força e equilíbrio. • Movimentos corporais através de ritmos contagiante e alegres. • Socialização. Conforme o planejamento proposto para as oficinas do mês de março de 2024, em cada semana foi aplicado coreografias de fácil entendimento e memorização, as aulas foram um sucesso entre os (as) alunos (as), estimulando o corpo e mente através das atividades.	
DATA DE ENTREGA: 27/03/2024	Assinatura do responsável pelas atividades  Jacqueline Santos Nogueira	



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57



27 de mar. de 2024 19:33:03
301 Rua Turfa
Pedra Azul
Contagem
Minas Gerais



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024041612352daba562187

Data e Hora: 16/04/2024 às 06:35:52

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Jacqueline Santos Nogueira

CPF/CNPJ: 35.278.387/0001-27

Instituição: PAGSEGURO S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492